



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Edital
COMUNICADO 006/2026
EDITAL CONJUNTO 002/2026 –AGEHAB - PREFEITURA DE GOIÂNIA

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, tornam público aos interessados a **LISTA DE CANDIDATOS COMPATÍVEIS E INCOMPATÍVEIS**, vinculado ao **EDITAL CONJUNTO 002/2026 – AGEHAB – PREFEITURA DE GOIÂNIA** que trata do regulamento para procedimentos para a definição das famílias beneficiárias no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa Urbano I, conforme disposto na Lei Estadual nº 22.552, de 8 de março de 2024, Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portaria do Ministério das Cidades-MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

No site da AGEHAB encontra-se disponível as seguintes listas:

Empreendimento Residencial Iris Rezende IV:

I) candidatos compatíveis: 141 candidatos (92332395);

II) candidatos incompatíveis: 51 candidatos 92332504).

Empreendimento Residencial Iris Rezende V:

I) candidatos compatíveis: 151 candidatos (92332560);

II) candidatos incompatíveis: 54 candidatos (92332627).

Os candidatos INCOMPATÍVEIS poderão protocolar, nos termos do item 8.5 do edital, o pedido de recurso através do site: pedidoderecurso.agehab.go.gov.br a partir do dia 29/06/2026.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 25/06/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92332921** e o código CRC **3A4718A0**.

GERÊNCIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE REQUISITOS E ATENDIMENTO
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5023.



Referência: Processo nº 202500031011881



SEI 92332921